

**PORTARIA N° 127/2024/SCR - Manaus, 14 de maio de 2024**

Autoriza o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do Excelentíssimo Juiz GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA e dos servidores RAÍSA MAFRA DE LIMA, MARIANA MIRANDA SOUZA e FÁBIO RODRIGUES SOBRINHO, para participarem da realização de audiências nos Municípios de São Luiz do Anauá - RR, Rorainópolis - RR, Caroebe - RR e São João da Baliza - RR, no período total de 02 a 15-06-2024, bem como no Município de Cantá - RR, no dia 17-06-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR aprovado por esta Corregedoria Regional, para o presente exercício;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CSJT n° 124/2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO as propostas de concessão de diárias fls. 140-143;

CONSIDERANDO o que consta do DP 1442/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do Excelentíssimo Juiz GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA e dos servidores RAÍSA MAFRA DE LIMA, MARIANA MIRANDA SOUZA e FÁBIO RODRIGUES SOBRINHO, para participarem da realização de

audiências nos Municípios de São Luiz do Anauá - RR, Rorainópolis - RR, Caroebe - RR e São João da Baliza - RR, no período total de 02 a 15-06-2024.

Art. 2º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do Excelentíssimo Juiz GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA e dos servidores RAÍSA MAFRA DE LIMA, MARIANA MIRANDA SOUZA e FÁBIO RODRIGUES SOBRINHO, para participarem da realização de audiências no Município de Cantá - RR, no dia 17-06-2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região